



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia

ATO Nº 072/2024

O Professor Sérgio Henrique da Conceição, Diretor do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT, Campus XIX, Camaçari, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições e conforme parecer do Colegiado de Direito,

Resolve: 1º Homologar o Resultado do Pedido de Concomitância e/ou Quebra de Pré-Requisito do Curso Bacharelado em Direito - Semestre 2024.1.

NOME/ MATRÍCULA	Nº PROCESSO	DISCIPLINA	RESULTADO	
			DEFERIDO	INDEFERIDO
Jorge Alberto de Oliveira Vieira/ 212320048	074.7811.2023.0091906-70	Direito do Trabalho II		X
		Processo Civil I		X
		Direito Penal III		X

2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari, 26 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. SERGIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO
Diretor
UNEB/DCHT – Campus XIX
Cadastro 74.436.938-8
Port. Nº 92/202



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Conceição, Diretor**, em 26/02/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00084503573** e o código CRC **B50CD9B4**.
